

EDITAL N.2/2020, de 16 de abril de 2020/GIAPS

Edital interno simplificado para seleção de bolsistas de iniciação científica para o projeto GIAPS: Estudos e pesquisas para a melhoria da **Gestão da Informação**, como instrumento de monitoramento, controle e avaliação da produção de ações e serviços de saúde da **Atenção Primária à Saúde** no SUS

1. DAS INSCRIÇÕES E VAGAS

1.1 Serão disponibilizadas 4 (quatro) vagas remuneradas para estudantes de graduação, e 4 (quatro) vagas em cadastro de reserva, relacionadas ao projeto GIAPS: Estudos e pesquisas para a melhoria da **Gestão da Informação**, como instrumento de monitoramento, controle e avaliação da produção de ações e serviços de saúde da **Atenção Primária à Saúde** no SUS.

1.2 Poderão se candidatar às vagas todos(as) os(as) estudantes que atenderem aos requisitos descritos no item 2 deste edital.

1.3 A inscrição é feita exclusivamente por meio do envio de documentos para o e-mail do coordenador do projeto: jhcf@unb.br.

1.4 O(a)s candidato(a)s deverão encaminhar, no ato da inscrição, até a data e horário definidos na tabela do item 5 – Cronograma, deste edital, as seguintes informações e documentos:

1.4.1 Assunto do email: **Candidatura Bolsa Projeto GIAPS;**

1.4.2 Corpo do email: **Solicita inscrição no processo seletivo, nos termos do EDITAL N.2/2020/GIAPS.**

1.4.3 Anexos ao email:

1.4.3.1 Arquivo escaneado com formulário de inscrição preenchido e assinado (Ver ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO, deste edital), contendo número de telefone celular com acesso ao Whatsapp;

1.4.3.2 Arquivo digital do currículo atualizado na plataforma Lattes do CNPq;

1.4.3.3 Arquivo digital ou escaneado, contendo histórico escolar de graduação atualizado.

2. DOS REQUISITOS À CANDIDATURA

2.1 São requisitos para a candidatura:

2.1.1 Ser estudante de graduação regular, de curso reconhecido pelo MEC ;

2.1.2 Estar em dia com as obrigações junto à instituição de ensino superior e ao curso ao qual está vinculado(a);

2.1.3 Estar matriculado(a) a partir do 4º semestre do curso;

2.1.4 Ter previsão de permanência de pelo menos 18 meses, antes da conclusão do curso;

2.1.5 Possuir disponibilidade de 20h (vinte horas) semanais para cumprimento das atividades online (enquanto durar o distanciamento social provocado pela COVID-19) e presenciais (quando houver condições sanitárias para tal) no Campus Darcy Ribeiro e (ou) no Prédio do Ministério da Saúde na Esplanada dos Ministérios, em Brasília – DF;

2.1.6 Estar vinculado(a) a um curso de graduação cujas disciplinas e perfil de egresso compreendem as áreas: 1 - sistemas de informação computacionais; 2 - modelos estatísticos;

2.1.7 Declarar comprometimento para não acumular percepção de bolsa no projeto com atividades remuneradas de PIBIC ou PIBEX.

2.2 O(a)s inscrito(a)s que não atenderem aos critérios estabelecidos no item 2.1 serão desclassificado(a)s do processo seletivo.

2.3 O(a)s inscrito(a)s que atenderem aos critérios estabelecidos no item 2.1 estarão aprovado(a)s para a Fase 1 da Seleção.

3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção dar-se-á em caráter classificatório e eliminatório, em duas fases: 1 e 2, a seguir detalhadas:

- Seleção Fase 1 - Pontuação do pedido de inscrição;
- Seleção Fase 2 - Entrevista.

3.2 Seleção Fase 1 - Pontuação do pedido de inscrição.

3.2.1 Na Fase 1 da seleção, o(a)s candidato(a)s serão pontuado(a)s com base nos critérios de disponibilidade, período de realização e desempenho do curso, a seguir detalhados:

3.2.1.1 **Disponibilidade** de horário para realizar atividades de apoio à pesquisa, em horário comercial, com atribuição de um dentre os escores seguintes:

- Plena disponibilidade de horário (3 pontos);
- Disponibilidade satisfatória (2 pontos);
- Disponibilidade limitada (até 1 pontos);
- Indisponibilidade (0 pontos).

3.2.1.2 **Período** no qual se encontra matriculado(a) no curso, com atribuição de um dentre os escores seguintes:

- 4º período concluído (1 ponto);
- 5º período concluído (2 pontos);
- 6º período concluído, ou superior (3 pontos).

3.2.1.3 **Desempenho** do curso superior alinhado aos focos do projeto, com atribuição de um escore dentre os seguintes, baseado na análise do histórico escolar e do currículo:

- Satisfatório (Até 4 pontos);
- Parcial (Até 2 pontos);
- Inadequado (Até 1 ponto);

3.2.2 Os pontos obtidos pelo candidato em cada critério serão somados e ordenados, e os resultados da pontuação dos pedidos de inscrição serão publicados **na url <https://drive.google.com/open?id=1R9W-N3tnT35uXInjYbhPJJaZW70nER9Di>**, na data e horário indicados na tabela do item 5 – Do Cronograma, deste edital.

3.2.3 Serão classificados os candidatos melhor pontuados conforme a área do curso, indicada no formulário de inscrição, conforme os seguintes quantitativos: até 6 (seis) candidatos da área 1 – sistemas de informação computacionais; até 6 (seis) candidatos da área 2 – estatística.

3.3 Seleção Fase 2 - Entrevista.

3.3.1 O(a)s candidato(a)s classificados conforme o item 3.2.3 serão convocado(a)s para realizar uma entrevista individual por meio online (link enviado pelo Google Hangouts, via chat Whatsapp).

3.3.2 A convocação será feita por meio de publicação **na url <https://drive.google.com/open?id=1R9W-N3tnT35uXInjYbhPJJaZW70nER9Di>**, na data e horário indicados na tabela do item 5 – Do Cronograma, deste edital.

3.3.3 Cada entrevista terá duração estimada entre 20 a 30 minutos, e será realizada em algum momento dentro na data e faixa de horário indicados na tabela do item 5 – Do Cronograma, deste edital.

3.3.4 Quando da convocação, será indicado o horário específico no qual será realizada a entrevista, para cada candidato(a) aprovado(a) na Fase 1.

3.3.5 Os dois critérios seguintes serão avaliados na entrevista: (1) Motivação e (2) Capacidade Técnica, para atuar no tema do projeto **GIAPS**.

3.3.6 Com base na entrevista, será feita atribuição de um dentre os escores seguintes a cada entrevistado(a):

3.3.6.1 Motivação quanto à aprendizagem no tema do projeto, podendo receber um escore:

- Plenamente motivado(a) (até 10 pontos);
- Neutro (até 2 pontos).

3.3.6.2 Capacidade Técnica para colaborar no tema do projeto:

- Plenamente demonstrada (até 16 pontos);
- Parcialmente demonstrada (até 12 pontos);
- Fracamente demonstrada (até 8 pontos);
- Não demonstrada (até 4 pontos).

A mensuração da capacidade técnica do candidato será feita com base no conhecimento sobre os seguintes aspectos:

- Tema 1 - Conceitos básicos sobre Sistemas de Informação Computacionais. (0 a 4 pontos);
- Tema 2 - Conceitos básicos sobre Modelagem Estatística. (0 a 4 pontos).
- Tema 3 - Conceitos básicos sobre Atenção Primária à Saúde (0 a 4 pontos);
- Tema 4 - Conceitos básicos sobre Gerenciamento de Projetos usando Abordagem de Métodos Ágeis, com foco no PKBOK e SCRUM (0 a 4 pontos).

3.4 Os resultados da entrevista serão publicados na url <https://drive.google.com/open?id=1R9W-N3tnT35uXInjYbhPJJaZW70nER9Di>, na data e horário indicados na tabela do item 5 – Do Cronograma, deste edital.

4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

4.1 Será desclassificado(a) o(a) candidato(a) que, quando convocado, não comparecer a qualquer fase do processo seletivo.

4.2 Para cada candidato(a) que realizou as fases 1 e 2, será efetuada a soma do total de pontos obtidos, em todos os elementos pontuados nessas fases, totalizando no máximo 36 (trinta e seis) pontos.

4.3 Em caso de empate na pontuação entre candidato(a)s, o critério de desempate será o de maior desempenho teórico na ordem dos temas 4 e 3.

4.4 Serão convocados a preencher as vagas os candidatos aprovados por área, nas quantidades definidas por critério da coordenação, conforme a necessidade do projeto.

4.5 Os convocados deverão elaborar o plano de trabalho em conjunto com a coordenação do projeto, entrega dos documentos e início das atividades, observando-se a ordem de classificação neste processo seletivo. A convocação se dará por meio de publicação na url <https://drive.google.com/open?id=1R9W-N3tnT35uXInjYbhPJJaZW70nER9Di>, na data e horário indicados na tabela do item 5 – Do Cronograma, deste edital, e também por meio de mensagem enviada via Whatsapp.

5. CRONOGRAMA

Evento	Data e Horário Limites
Lançamento do Edital	15/04/2020
Período de Inscrições (item 1.4)	16/04/2020 a 20/04/2020, até as 23h59
Fase 1 da seleção – publicação da pontuação do pedido de inscrição (item 3.2.2) e da convocação para entrevista (item 3.3.1).	22/04/2020, até as 23h59
Fase 2 da seleção – Entrevista (itens 3.3.2 e 3.3.3)	24/04/2020, das 8h as 14h.
Publicação dos resultados da pontuação final total (item 3.6) e convocação para preenchimento das vagas (item 4.5) e elaboração do plano de trabalho (item 6.2.11)	27/04/2020, até as 23h59
Entrega da documentação para contratação (item 6.3)	29/04/2020, até as 17h

Data prevista de início das atividades de bolsista do projeto (item 6.1)	01/05/2020
--	------------

6. DA DOCUMENTAÇÃO E REMUNERAÇÃO

6.1 O(a)s estudantes que preencherem as vagas serão remunerado(a)s pela Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos (FINATEC), vinculada à Universidade de Brasília, com valor total mensal de R\$1.000,00 por um período de até 24 (vinte e quatro) meses.

6.2 Os documentos necessários para a admissão como bolsista deverão ser entregues até a data na tabela indicada no item 5 - Cronograma, sendo os abaixo relacionados:

6.2.1 Currículo Lattes – original;

6.2.2 Histórico Escolar Atualizado – original ou cópia autenticada em cartório;

6.2.3 Declaração de Aluno(a) Regular – original ou cópia autenticada em cartório;

6.2.4 Declaração de Período de Curso – original ou cópia autenticada em cartório;

6.2.5 Cadastro de Pessoa Física (CPF) - cópia;

6.2.6 Cédula de Identidade - cópia;

6.2.7 Comprovante de Residência - cópia;

6.2.8 Título de Eleitor – cópia;

6.2.9 Comprovante dos Dados Bancários – cópia;

6.2.10 Ficha e-social preenchida (modelo a ser encaminhado para os admitidos);

6.2.11 Plano de trabalho (elaborado em conjunto com a coordenação).

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Em caso de falta de candidato(a)s que concluíram a Fase 2, o(a)s demais candidato(a)s aprovados na Fase 1 poderão ser convocados para entrevista, nos termos da Fase 2.

7.2 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação ou nas informações apresentadas pelo(a) candidato(a) implicará na sua desclassificação, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

7.3 A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação das normas referentes a este processo seletivo, contidas neste edital.

7.4 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este processo seletivo.

Brasília, 16/04/2020

Prof. Dr. Jorge Henrique Cabral Fernandes
Coordenador do Projeto GIAPS

EDITAL N.2/2020, de 16 de abril de 2020/GIAPS

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Área de candidatura:

1 - Sistemas de Informação Computacionais

2 - Estatística

Nome:

Endereço Residencial:

Cidade: Estado: Email:

Telefone Móvel com Whatsapp (obrigatório):

Data de Nascimento: Cart. Identidade: Emissor:

CPF:

Curso que frequenta: Ano de entrada:

Nome da Instituição de Ensino Superior:

Marque abaixo a fase ou período aproximado de realização do seu curso superior:

até 20% () até 40% () até 60% () até 80% () acima de 80% ()

Declaro possuir disponibilidade de 20h (vinte horas) semanais para cumprimento das atividades presenciais ou online no projeto GIAPS, em horário comercial, seja no campus universitário Darcy Ribeiro, ou no prédio do Ministério da Saúde na Esplanada dos Ministérios em Brasília-DF, ou em ambiente online via Internet, e assim registro abaixo com X, a estimativa de minha grade horária de horários preferenciais disponíveis para atuar no projeto no 1º semestre de 2020. Declaro ciência de que os horários indicados podem ser alterados conforme efetivar-se a minha matrícula em disciplinas.

Horário	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
8h-10h					
10h-12h					
12h-14h					
14h-16h					
16h-18h					
18h-20h					
20h-22h					

Declarações diversas:

- Declaro ser estudante de graduação regular, de curso reconhecido pelo MEC;
- Declaro estar em dia com as obrigações junto à instituição de ensino superior e ao curso ao qual estou vinculado;
- Declaro ter previsão de permanência de pelo menos 18 (dezoito) meses como aluno de graduação no curso;
- Declaro estar vinculado(a) a um curso de graduação cujo perfil do egresso compreende uma das seguintes áreas: **Sistemas de Informação Computacionais, Estatística;**
- Declaro comprometimento de não acumular percepção de bolsa no projeto com atividades remuneradas de PIBIC ou PIBEX, na eventualidade de ser selecionado(a) para atuar no projeto;
- Declaro, sob as penas das leis, que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e concordo com as normas estabelecidas neste Edital.

Brasília, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do(a) Candidato(a)